



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.767/2025

22 de dezembro de 2025.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

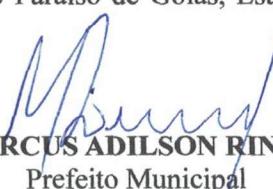
Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 02/01/2025 a 31/01/2025:

NOME	CPF	CARGO
Abadio Leite Teles	423.108.141-72	Motorista I
Adriana Maria De Souza Paulino	647.207.211-68	Divisão De Arquivo Municipal
Agnaldo Dos Santos Araujo	023.057.601-08	Secretario De Turismo E Desenvolvimento Econômico
Bruno Wallace Dias Alves	066.194.231-75	Gari
Edinalva Feitosa Santos	723.404.445-00	Agente De Vigilância I
Edson Paulino Silva	633.717.821-15	Operador De Maquinas Leves
Flávia Rodrigues Clacino Santos	948.232.511-72	Agente Comunitário De Saúde
Joaquim Borges De Santana	009.451.431-33	Gerência De Atendimento Aos Serviços Rurais
Kalua Dias Souza Gomes Carlos	953.961.281-00	Executor De Serviços Operacionais I
Kleber Oliveira Sousa	011.557.911-77	Agente De Serviços Gerais I
Lara Jhennyfer Teles Gonsalve	063.968.541-20	Assessoria De Compras
Lenice Avelina De Jesus Leite	037.640.351-96	Agente Comunitário De Saúde
Maeda Pires Cavalcante Reges	290.498.568-96	Técnico De Enfermagem
Manuela Pacheco Inazu	006.560.181-51	Psicólogo
Maria Arlete Bahia Silva Da Costa Castro	127.419.222-68	Técnico De Enfermagem
Patricia Pereira Magalhaes	051.696.241-82	Agente De Serviços De Higiene E Alimentação I
Raimundo Pereira Batista	943.487.071-20	Auxiliar Em Saúde Bucal
Reinaldo Damazio Da Silva	285.671.701-25	Gerência De Serviços Urbanos
Renata Giordana Dos Santos Antonini	004.860.061-07	Agente Administrativo
Renata Lopes De Oliveira Galletti	352.934.848-18	Fiscal De Obras E Posturas I
Rosilene Silva Dos Santos	957.359.411-00	Agente Comunitário De Saúde
Tatiana Korsack Da Rosa	758.396.603-53	Agente Administrativo
Wenes Pereira Do Rozario	019.918.521-26	Coordenação De Seleção
Weverton Moreira Garcez	054.843.141-86	Gerência De Agricultura, Pecuária E Abastecimento

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

*Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro –CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaiso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06*